

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **2ª convocação dos candidatos e informações para realização da matrícula no Curso de Formação Básica - 32º Edital de Reintegração** do Concurso Público Polícia Penal do Estado do Espírito Santo.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados, para realização da matrícula do Curso de Formação Básica, os candidatos relacionados no anexo único desta publicação.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

2.1. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula, exclusivamente, por meio da Área do Candidato, disponível no site www.idcap.org.br.

2.2. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher todos os campos de preenchimento obrigatório, prestando informações completas, corretas e verdadeiras.

2.3. O período para realização da matrícula será de **11/09/2026 a 15/09/2026**.

2.4. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será eliminado do Concurso Público.

2.5. A efetivação da matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alegações de desconhecimento das normas e dos prazos previstos neste edital.

2.6. Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP, disponível na opção “Fale Conosco”, no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

2.7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.7.1. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá anexar, por meio da Área do Candidato e em formato **PDF**, os seguintes documentos:

a) documento oficial de identificação, **preferencialmente Carteira Nacional de Habilitação – CNH**, sendo também aceitos Carteira de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte ou Carteira de Identificação Funcional;

b) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

c) comprovante de residência atualizado;

d) Título de Eleitor e/ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

f) comprovante de escolaridade de nível médio ou superior, mediante apresentação de diploma, certificado de conclusão ou histórico escolar acompanhado de declaração emitida pela instituição de ensino, devidamente assinada ou carimbada pela instituição;

g) atestado médico que declare o candidato **apto para a prática de atividades físicas**, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias anteriores ao início do Curso de Formação Básica**;

h) certidão de nascimento ou de casamento.

2.7.2. Os documentos apresentados deverão estar legíveis, sem rasuras e permitir a identificação inequívoca das informações neles contidas.

2.7.3. A ausência de qualquer documento exigido, o envio de documento ilegível ou que não atenda às exigências estabelecidas poderá impedir a efetivação da matrícula, observado o disposto neste Edital de Convocação.

3. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

3.1. Somente serão admitidos para matrícula e participação no Curso de Formação Básica os candidatos que, cumulativamente:

a) estiverem **física e clinicamente aptos** ao exercício das atribuições do cargo, observadas as exigências estabelecidas para o Curso de Formação Básica;

b) apresentarem, no prazo estabelecido, toda a documentação exigida para a matrícula;

c) cumprirem as demais exigências previstas no Edital de Abertura, neste Edital de Convocação, no Manual do Aluno, no Regimento Interno da ACADEPPEN e nas demais normas aplicáveis ao Curso de Formação Básica.

4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL DO ALUNO E DO REGIMENTO INTERNO DA ACADEPPEN

4.1. O **Manual do Aluno** e o **Regimento Interno da Academia da Polícia Penal do Espírito Santo – ACADEPPEN** encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo (<https://pp.es.gov.br/>).

4.2. O acesso ao **Manual do Aluno** deverá ser realizado pelo seguinte caminho:

- **Menu → Concurso Público → Concurso 2025 → Manual do Aluno – Edital nº 01/2025.**

4.3. O acesso ao **Regimento Interno da ACADEPPEN** deverá ser realizado pelo seguinte caminho:

- **Menu → Legislação → Instruções Normativas 2026 → Instrução Normativa nº 011/2026 – Institui o Regimento Interno da Academia da Polícia Penal do Espírito Santo – ACADEPPEN.**

4.4. O candidato deverá ler integralmente o Manual do Aluno e o Regimento Interno da ACADEPPEN, declarando, no ato da matrícula, ciência quanto às determinações neles estabelecidas.

5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

5.1. As atividades do Curso de Formação Básica serão realizadas, simultaneamente, nas seguintes unidades:

- a)** **Academia da Polícia Penal do Espírito Santo – ACADEPPEN**, localizada no Complexo Penitenciário de Viana/ES; e
- b)** **Faculdade Estácio de Sá**, situada na Avenida Dr. Herwan Modenese Wanderley, nº 1001, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-640.

5.2. O candidato deverá observar as orientações constantes do Manual do Aluno quanto aos locais, horários, cronograma, atividades e demais procedimentos relacionados à realização do Curso de Formação Básica.

6. DAS CONVOCAÇÕES SUPLEMENTARES

6.1. Poderão ser realizadas **convocações suplementares, em segunda chamada**, para preenchimento das vagas decorrentes da não efetivação da matrícula ou da desistência de candidatos convocados.

6.2. As convocações suplementares observarão, rigorosamente, a **ordem de classificação dos candidatos**, o número de vagas remanescentes e os prazos estabelecidos para o Curso de Formação Básica.

6.3. A realização de convocação suplementar ficará condicionada à existência de vagas decorrentes de matrículas não efetivadas ou de desistências e à possibilidade de ingresso do candidato no Curso de Formação Básica, considerando o cronograma e o período de realização do curso.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a)** deixar de apresentar, no prazo estabelecido, qualquer dos documentos exigidos para a matrícula;
- b)** deixar de efetuar a matrícula dentro do período estabelecido neste Edital de Convocação;
- c)** deixar de comparecer ao Curso de Formação Básica no prazo, local e horário estabelecidos no edital de convocação ou nas demais orientações oficiais;
- d)** afastar-se do Curso de Formação Básica em desacordo com as hipóteses e condições previstas no Manual do Aluno ou no Regimento Interno da ACADEPPEN;
- e)** deixar de atender aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais ou editalícios exigidos para matrícula e participação no Curso de Formação Básica.

7.2. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 7.1 implicará a eliminação do candidato, observado o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público, neste Edital de Convocação, no Manual do Aluno e no Regimento Interno da ACADEPPEN.

7.3. Na hipótese de eliminação, desistência ou não efetivação da matrícula de candidato convocado, poderá ser convocado outro candidato aprovado na primeira etapa do Concurso Público, observados, rigorosamente:

- a)** a ordem de classificação;
- b)** o número de vagas remanescentes;
- c)** o quantitativo de matrículas não efetivadas ou de desistências; e
- d)** o limite temporal estabelecido para o ingresso no Curso de Formação Básica, conforme o respectivo edital de convocação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 10 de setembro de 2026

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

Convocação do candidato e informações para realização da matrícula no Curso de Formação Básica

INSCRIÇÃO	NOME
197038523	DIONATHAN BOIHER GAMBATE